



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N° 328, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

Torna sem efeito o inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 325 de 07 de novembro de 2024, que dispõe sobre exoneração de servidora pública.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Torna sem efeito o inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 325 de 07 de novembro de 2024, que dispõe sobre exoneração da servidora pública MARIA EDUARDA CARDOSO FERREIRA, portadora do CPF: 706.558.521-23.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**